



Estado de Minas Gerais

Receitas%20Municipais%20da%20Administra%C3%A7%C3%A3o%20Direta

Período: 03/2015

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2015	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2016
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>18.173.405,80</b>	<b>1.351.979,67</b>	<b>4.543.351,45</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>524.806,52</b>	<b>53.177,34</b>	<b>131.201,63</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>404.337,56</b>	<b>43.140,71</b>	<b>101.084,39</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>334.413,00</b>	<b>38.263,64</b>	<b>83.603,25</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	614,40	0,00	153,60	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>135.021,44</b>	<b>12.273,05</b>	<b>33.755,36</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	119.623,84	9.692,46	29.905,96	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	15.397,60	2.580,59	3.849,40	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	198.777,16	25.990,59	49.694,29	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>69.924,56</b>	<b>4.877,07</b>	<b>17.481,14</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.3.05.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>69.924,56</b>	<b>4.877,07</b>	<b>17.481,14</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.01	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	69.924,56	4.877,07	17.481,14	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>120.468,96</b>	<b>10.036,63</b>	<b>30.117,24</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>75.644,40</b>	<b>6.187,09</b>	<b>18.911,10</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	75.644,40	6.187,09	18.911,10	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>44.824,56</b>	<b>3.849,54</b>	<b>11.206,14</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	14,40	3,60	3,60	0,00
1.1.2.2.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	44.810,16	3.845,94	11.202,54	0,00
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>114.303,00</b>	<b>12.912,85</b>	<b>28.575,75</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.3.0.00.00</b>	<b>Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública</b>	<b>114.303,00</b>	<b>12.912,85</b>	<b>28.575,75</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>118.226,16</b>	<b>12.613,85</b>	<b>29.556,54</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>118.226,16</b>	<b>12.613,85</b>	<b>29.556,54</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>118.226,16</b>	<b>12.613,85</b>	<b>29.556,54</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>99.629,24</b>	<b>10.256,72</b>	<b>24.907,31</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	10.649,56	1.531,10	2.662,39	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	10.479,84	1.515,34	2.619,96	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	259,04	50,12	64,76	0,00
1.3.2.5.01.06	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.595,12	377,92	898,78	0,00
1.3.2.5.01.09	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE)	8,28	1,07	2,07	0,00
1.3.2.5.01.10	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	2.396,08	230,10	599,02	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	72.241,32	6.551,07	18.060,33	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>18.596,92</b>	<b>2.357,13</b>	<b>4.649,23</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	18.596,92	2.357,13	4.649,23	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.10	Serviços Ambulatoriais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.01	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>17.368.482,28</b>	<b>1.268.157,65</b>	<b>4.342.120,57</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>17.368.482,28</b>	<b>1.268.157,65</b>	<b>4.342.120,57</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>9.488.752,08</b>	<b>649.576,23</b>	<b>2.372.188,02</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>7.852.634,76</b>	<b>527.704,56</b>	<b>1.963.158,69</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	7.847.029,68	527.646,77	1.961.757,42	0,00
1.7.2.1.01.03	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Dezembro	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.04	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota Entregue no Mês de Julho	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.605,08	57,79	1.401,27	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>199.859,68</b>	<b>13.632,52</b>	<b>49.964,92</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.20	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	123.709,24	8.696,40	30.927,31	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 03/2015

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2015	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2016
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	76.150,44	4.936,12	19.037,61	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>988.048,32</b>	<b>81.427,53</b>	<b>247.012,08</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.11	Transferência de Recursos do (SUS) - Bloco Atenção Básica	767.651,96	66.804,33	191.912,99	0,00
1.7.2.1.33.12	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	158.476,80	12.000,00	39.619,20	0,00
1.7.2.1.33.13	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Vigilância em Saúde	61.919,56	2.623,20	15.479,89	0,00
1.7.2.1.33.14	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Assistência Farmacêutica	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	132.835,44	11.513,33	33.208,86	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>315.373,88</b>	<b>15.298,29</b>	<b>78.843,47</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	274.493,44	15.298,29	68.623,36	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	30.800,00	0,00	7.700,00	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	10.080,44	0,00	2.520,11	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>5.510.792,08</b>	<b>438.133,49</b>	<b>1.377.698,02</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>5.337.373,32</b>	<b>413.082,80</b>	<b>1.334.343,33</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	4.120.916,52	341.364,43	1.030.229,13	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	1.131.894,92	66.082,69	282.973,73	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	84.154,60	5.635,68	21.038,65	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	407,28	0,00	101,82	0,00
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	173.418,76	25.050,69	43.354,69	0,00
<b>1.7.2.2.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.99.51	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.52	Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>2.368.938,12</b>	<b>180.447,93</b>	<b>592.234,53</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	2.368.938,12	180.447,93	592.234,53	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>47.587,84</b>	<b>5.117,98</b>	<b>11.896,96</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>16.756,68</b>	<b>2.989,17</b>	<b>4.189,17</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>16.756,68</b>	<b>2.989,17</b>	<b>4.189,17</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	16.756,68	2.989,17	4.189,17	0,00
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	1.496,16	374,04	374,04	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>11.049,56</b>	<b>1.281,18</b>	<b>2.762,39</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>11.049,56</b>	<b>1.281,18</b>	<b>2.762,39</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	11.049,56	1.281,18	2.762,39	0,00
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>19.781,60</b>	<b>847,63</b>	<b>4.945,40</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	19.781,60	847,63	4.945,40	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>585.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>146.250,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.9.00.00	Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>585.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>146.250,00</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas%20Municipais%20da%20Administra%C3%A7%C3%A3o%20Direta

Período: 03/2015

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2015	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2016
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>585.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>146.250,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>585.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>146.250,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.05.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	585.000,00	0,00	146.250,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.05.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA</b>	<b>-2.637.918,32</b>	<b>-188.157,29</b>	<b>-659.479,58</b>	<b>0,00</b>
<b>9.2.0.0.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.2.1.0.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.2.1.1.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.2.1.1.21.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.2.1.1.21.25	Restituição de Taxa de Licença de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-2.637.918,32</b>	<b>-188.157,29</b>	<b>-659.479,58</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-2.637.918,32</b>	<b>-188.157,29</b>	<b>-659.479,58</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.570.526,52</b>	<b>-105.540,88</b>	<b>-392.631,63</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-1.570.526,52</b>	<b>-105.540,88</b>	<b>-392.631,63</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-1.569.405,60	-105.529,33	-392.351,40	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-1.120,92	-11,55	-280,23	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-1.067.391,80</b>	<b>-82.616,41</b>	<b>-266.847,95</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-1.067.391,80</b>	<b>-82.616,41</b>	<b>-266.847,95</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-824.183,08	-68.272,86	-206.045,77	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-226.377,84	-13.216,42	-56.594,46	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-16.830,88	-1.127,13	-4.207,72	0,00
<b>9.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS DEDUÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.9.1.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPOSTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>9.9.1.3.00.00</b>	<b>DEDUÇÃO DE MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
9.9.1.3.11.00	Dedução de Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>791.618,52</b>	<b>81.347,29</b>	<b>197.904,63</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>305.747,52</b>	<b>63.889,78</b>	<b>76.436,88</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.1.0.00.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	<b>305.747,52</b>	<b>63.889,78</b>	<b>76.436,88</b>	<b>0,00</b>
<b>1.2.1.0.29.00</b>	<b>CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO</b>	<b>305.747,52</b>	<b>63.889,78</b>	<b>76.436,88</b>	<b>0,00</b>
1.2.1.0.29.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	229.982,88	57.495,72	57.495,72	0,00
1.2.1.0.29.09	Contribuições do Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.11	Contribuições de Pensionista Civil para o Regime Próprio	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.0.29.19	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) - Patronal, dos Servidores, Compensação Financeira	75.764,64	6.394,06	18.941,16	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>475.873,52</b>	<b>15.099,75</b>	<b>118.968,38</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>475.873,52</b>	<b>15.099,75</b>	<b>118.968,38</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.8.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</b>	<b>475.873,52</b>	<b>15.099,75</b>	<b>118.968,38</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.8.10.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	475.873,52	15.099,75	118.968,38	0,00
1.3.2.8.20.00	Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>9.997,48</b>	<b>2.357,76</b>	<b>2.499,37</b>	<b>0,00</b>



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 03/2015

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2015	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2016
			MARÇO	NO EXERCÍCIO	
1.9.1.0.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	9.997,48	2.357,76	2.499,37	0,00
1.9.1.2.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	9.997,48	2.357,76	2.499,37	0,00
1.9.1.2.29.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	9.997,48	2.357,76	2.499,37	0,00
1.9.1.2.29.01	Multas e Juros de Mora da Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	5.332,44	1.297,27	1.333,11	0,00
1.9.1.2.29.02	Multas e Juros de Mora da Contribuição do Servidor para o Regime Próprio de Previdência	4.665,04	1.060,49	1.166,26	0,00
1.9.2.0.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.52	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA CONTRIBUIÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.2.02.01	Receita do Principal da Dívida Ativa da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	0,00	0,00	0,00	0,00
7.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	301.685,72	75.421,43	75.421,43	0,00
7.2.0.0.00.00	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS DE CONTRIBUIÇÕES	301.685,72	75.421,43	75.421,43	0,00
7.2.1.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	301.685,72	75.421,43	75.421,43	0,00
7.2.1.0.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - INTRA- ORÇAMENTÁRIAS	301.685,72	75.421,43	75.421,43	0,00
7.2.1.0.29.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	301.685,72	75.421,43	75.421,43	0,00
9.0.0.0.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3.2.8.00.00	RETIFICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
9.3.2.8.10.00	Retificação - Remuneração dos Rendimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>17.213.791,72</b>	<b>1.320.591,10</b>	<b>4.303.447,93</b>	<b>0,00</b>